

Imprensa Oficial

Impresso
Especial

9.91.22.0532-3/2008-DR/SPI
Prefeitura do
Município de Jundiá
..... CORREIOS

Rosângela Marques Rivelli
MTB 24.841

do Município
de Jundiá

8 DE ABRIL DE 2009

EDIÇÃO Nº 3293

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº.21.651, DE 07 DE ABRIL DE 2009.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7199, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS RELATIVAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DO PARQUE DAS ÁGUAS A SER IMPLANTADO NO DISTRITO INDUSTRIAL. REF. SOLICITAÇÃO 244 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

P	Ú	B	L	I	C	O	S
Pedido	Requisição	608.258	Remanejamento				

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 24.850,00, (VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0023.1013	CONSTR. E REMODELAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	R\$	24.850,00
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		TOTAL....R\$	24.850,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

10.01.15.451.0023.2068	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA	R\$	24.850,00
		TOTAL....R\$	24.850,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) SETE DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br - LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 151/06 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CONSORCIO LENC-POWER SYSTEMS PROCESSO: nº 05.326-9/06. ASSINATURA: 02/04/09. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO ELETRÔNICO DE VIAS E ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, POR MEIO DE CÂMERAS DE VÍDEO COM TRANSMISSÃO "WIRELESS" E/OU CABO ÓPTICO DE IMAGENS E DADOS COM CONTROLE INFORMATIZADO DO SISTEMA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/06. ASSUNTO: Substituída a dotação orçamentária de S.M.A constante da cláusula 11.1 do Contrato Originário e retificada a cláusula III do Termo de Aditamento III .

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DTA/DIRETORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

PORTARIA N.º 776, DE 07 DE ABRIL DE 2009.

Resolvendo conceder à servidora JULIANA DE MORAES LIMA, Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 30 de março de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 777, DE 07 DE ABRIL DE 2009.

Resolvendo conceder à servidora ANA KARINA BORTOLETO ALONSO, Odontólogo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 06 (seis) dias, a partir de 30 de março de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 778, DE 07 DE ABRIL DE 2009.

Resolvendo conceder à servidora SANDRA DA SILVA SILVEIRA OUGUI, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 31 de março de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 779, DE 07 DE ABRIL DE 2009.

Resolvendo conceder à servidora NEUSA MARIA DE OLIVEIRA MAIA, Monitor de Creche, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 06 de abril de 2009, conforme Processo nº 009.194-1/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 780, DE 07 DE ABRIL DE 2009.

Designando à servidora KÉSIA SELENE DE SOUZA CESTARI, para exercer, em substituição a função de Chefe de Seção, na Diretoria de Administração de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, atribuindo-se-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular PATRÍCIA CRISTINA BARCARO DE GODOY, em gozo de férias regulamentares no período de 30 de março de 2009 a 08 de abril de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 781, DE 07 DE ABRIL DE 2009.

Designando o servidor MARCELO BRENTAN, para exercer, em substituição a função de Chefe da Seção de Levantamento de Dados, no Departamento de Programação Social, junto à Secretaria Municipal de Integração Social, atribuindo-se-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular CÉLIA APARECIDA LUCIO, em gozo de férias regulamentares no período de 30 de março de 2009 a 08 de abril de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 782, DE 07 DE ABRIL DE 2009.

Designando à servidora GABRIELA CERGOL SPINA, Agente de Suporte Administrativo - Categoria II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer, em substituição, o cargo de Técnico Industrial, bem como a Função de Chefe de Divisão de Tributos Imobiliários, no Departamento de Receita, junto à Secretaria Municipal de Finanças, atribuindo-se-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular PATRÍCIA CORREIA PRODÓCIMO, em licença gestante no período de 09 março de 2009 a 07 de julho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 783, DE 07 DE ABRIL DE 2009

Resolvendo tornar insubsistente a Portaria nº 624, de 09 de março de 2009, que nomeou o Sr. GIULIANO AUGUSTO ALVES, no cargo de Agente de Suporte Administrativo - Categoria II, na Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 340/1, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 784, DE 07 DE ABRIL DE 2009.

Nomeando a Sra. BARBARA SOBUE, para exercer o cargo de Engenheiro, junto à Secretaria Municipal de Obras, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 371/24, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO DA IMPrensa OFICIAL

EDIÇÃO N.º 3292, DE 07 DE ABRIL DE 2009.

NA PORTARIA N.º 759, DE 06 DE ABRIL DE 2009.

ONDE SE LÊ ... "ABRAÃO CARVALHO" ...

LEIA-SE ... "ABRAÃO FELISBERTO DE CARVALHO" ...

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Processo n.º **14.663-0/2008**

- *Objeto: Concurso Público para a classe de **AGENTE DE TRANSPORTES (Motorista)***
- *Despacho: Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o presente Concurso Público.*

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Processo n.º **14.664-8/2008**

- *Objeto: Concurso Público para a classe de **PROFESSOR II – (Inglês)**.*
- *Despacho: Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o presente Concurso Público.*

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Processo n.º **14.669-7/2008**

- *Objeto: Concurso Público para a classe de **ASSISTENTE TÉCNICO – (Administração, Ciências Contábeis, Direito, Análise de Sistema e Logística)**.*
- *Despacho: Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o presente Concurso Público.*

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Processo n.º **14.635-8/2008**

- *Objeto: Concurso Público para a classe de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS – (Merenda)**.*
- *Despacho: Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o presente Concurso Público.*

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Processo n.º **14.636-6/2008**

- *Objeto: Concurso Público para a classe de **MONITOR DE CRECHE**.*

- *Despacho: Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o presente Concurso Público.*

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Processo n.º **14.666-3/2008**

- *Objeto: Concurso Público para a classe de **PROFESSOR II – (Línguas Estrangeiras)**.*
- *Despacho: Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o presente Concurso Público.*

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Processo n.º **14.665-5/2008**

- *Objeto: Concurso Público para a classe de **PROFESSOR II – (Educação Física)**.*
- *Despacho: Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o presente Concurso Público.*

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Processo n.º **14.672-1/2008**

- *Objeto: Concurso Público para a classe de **BIBLIOTECÁRIO**.*
- *Despacho: Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o presente Concurso Público.*

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 110 DE 07 DE ABRIL DE 2009.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º **14.663-0/2008**.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 5 (cinco) dias, **munidos de diploma do ensino médio, experiência de 06 meses e CNH categoria “D” ou “E”, com anotação para atividade remunerada**, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE TRANSPORTE – CATEGORIA I - (Veículos Pesados)**.

FAZ SABER ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
01º Lugar	ADERVAL BELO DOS S. DE OLIVEIRA
02º Lugar	AMERICO DE ALMEIDA RODRIGUES
03º Lugar	PAULO CESAR DE LIMA FRANCISCO
04º Lugar	NILSON STRINGUETTI
05º Lugar	PAULO VICENTE DE GENARO

CLASS. AFRO	NOME
01º Lugar	PAULO VICENTE DE GENARO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e nove.

EDITAL N.º 111 DE 07 DE ABRIL DE 2009.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º **14.663-0/2008**.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 5 (cinco) dias, **munidos de diploma do ensino médio, experiência de 06 meses e CNH categoria “D” ou “E”, com anotação para atividade remunerada**, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE TRANSPORTE – CATEGORIA I - (Veículos Leves)**.

FAZ SABER ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
01º Lugar	KLEIBER HENRIQUE DE SOUZA
02º Lugar	ANDERSON DE OLIVEIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e nove.

EDITAL N.º 112, DE 07 DE ABRIL DE 2009.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º **023.498-6/2005**.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidos de Certidão de conclusão de ensino médio, experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**.

FAZ SABER ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
253º Lugar	LILIAN C. DE PAIVA MOLINARI
254º Lugar	ISABELAP. GESQUI GERALDO
255º Lugar	VERA LUCIA M. DE AZEVEDO
257º Lugar	WELLINGTON LUIS DE OLIVEIRA
258º Lugar	CLARISSE REGINA DE PAIVA
259º Lugar	ELIDIA LEITE DE SOUZA

261º Lugar ELISABETH SEYFART MESSIAS

FAZ SABER também que os candidatos classificados em 256º e 260º lugar na classificação geral, já foram atendidos nos Editais nº 08 de novembro de 2007 e nº 334 de 19 de novembro de 2007, em 18º e 19º lugar na classificação de afrodescendente, respectivamente.

FAZ SABER finalmente que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO** passou a ser enquadrado como **AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e nove.

EDITAL N.º 113, DE 07 DE ABRIL DE 2009.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 3.071-5/2005.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05(cinco) dias, contados da publicação deste Edital, munida do CREA, diploma e comprovante de experiência de 06 meses a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ENGENHEIRO CIVIL**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. AFRO NOME

02º Lugar ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **ENGENHEIRO I**, passou a ser enquadrado como **ENGENHEIRO**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e nove.

EDITAL N.º 114, DE 07 DE ABRIL DE 2009.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 06.546-3/2005.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (dias), munida de registro no respectivo Conselho, diploma e experiência de 06 meses contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso

no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE SOCIAL**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL NOME

11º. Lugar MARIA CAROLINA GEBRAN ZARA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e nove.



SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiá, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado a sua inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará no cancelamento de sua licença.

C.F.M	Empresa
69.161-7	MASTER MIND CENTRO DE RECUPERAÇÃO S/C LTDA.
78.669-1	MARIA NILCE DA SILVA MATIAS – ME
79.155-5	VALOTTO COMÉRCIO DE CIMENTO, CAL E ARGAMASSA LTDA. ME
86.737-6	TAN & GUIMARÃES LTDA. ME
87.854-5	MERCIA MARIA FABRICIO NUNCIARONI PRESENTES ME
88.317-4	SUSHI BAR E CHOPPERIA EXPRESS DE JUNDIAÍ LTDA ME

ELIMINE OS CRIADOUROS DO MOSQUITO DA DENGUE



GUARDE OS PNEUS EM LOCAIS SECOS



FURE OS PRATOS DOS VASOS DE PLANTAS



MANTENHA O LIXO TAMPADO



GUARDE GARRAFAS VAZIAS DE BOCA PARA BAIXO



TAMPE AS CAIXAS D'ÁGUA



ARMAZENE ADEQUADAMENTE OS MATERIAIS RECICLÁVEIS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI
FUNDO APOIO AO ESPORTE
 Lei nº 4.380, de 27.06.94, reformulada pela Lei nº 5.089, de 29.12.97

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO / 2009
NORMAL

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00- RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1325.01.99.11.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	15,98	15,98	-	15,98
1700.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1730.00.03.00.00 - Transf. de Instituições Privadas				
1730.00.01.03.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1900.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1990.00.00.00.00 - Receitas Diversas				
1990.99.11.00.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	-	-	-	-
SOMA	15,98	15,98	1.000,00	(984,02)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES						
13.01.027.811.036.2132 - Manut. F. Apoio ao Esporte						
3390.3000 - Material de Consumo		-	-			
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes - Doações	500,00	-	-	500,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica					-	-
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes - Doações	500,00	-	-	500,00	-	-
SOMA	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-

Banco do Brasil - C/C 73.152-8	-
Banco do Brasil - C/C nº 2.350-7	-
Banespa - C/C 45.000313-4	10,00
Banespa - C/Aplicação 45.000313-4	1.268,69

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Lei nº 4.9424/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e L.Federal nº 11494/07
EXTRATO DE BALANCETE DO MES DE FEVEREIRO/2009

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MES	NO ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.02.00.00 - Rec.Rem.Dep. De Rec. Vinc. FUNDEF	242.632,50	261.389,14	-	261.389,14
1325.01.05.04.00 - Fundo de Desenv. Da Educação	-	-	-	-
1720.00.00.00.00 - Transf. Intergovernamentais				
1724.01.00.00.00 - Transf. de Rec. do FUNDEB	5.536.213,99	11.985.028,62	70.380.000,00	(58.394.971,38)
SOMA	5.778.846,49	12.246.417,76	70.380.000,00	(58.133.582,24)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
012.365.019.1016 - Constr. Apliação e Ref. de Creches						
4490.0000 - Investimentos- AD						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Bás. E Val.Prof.Mag. FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
012.361.019.1017 - Constr. Ampl. E Ref. Pred. Escolares						
4490.0000 - Investimentos- AD						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Bás. E Val.Prof.Mag. FUNDEB	-	0,00	0,00	-	-	-
012.365.019.1100- Constr. Ampl. E Ref. Pred. Esc. Infantil						
4490.0000 - Investimentos- AD						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Bás. E Val.Prof.Mag. FUNDEB	-	0,00	0,00	-	-	-
012.365.019.2086 - Manutenção e Conservação de Creches						
3390.0000 - Outras Despesas Correntes - AD						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Bás. E Val.Prof.Mag. FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
4490.0000 - Investimentos- AD						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Bás. E Val.Prof.Mag. FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
012.365.019.2087 - Manutenção do Ensino Pré-Primário						
3190.0900 - Salário Família						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Bás. E Val.Prof.Mag. FUNDEB	191.000,00	12.043,50	22.875,00	168.125,00	12.043,50	22.875,00
3190.1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas P.Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Bás. E Val.Prof.Mag. FUNDEB	16.797.000,00	854.241,94	1.150.161,21	15.646.838,79	854.241,94	1.150.161,21
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Bás. E Val.Prof.Mag. FUNDEB	3.237.000,00	193.776,87	380.757,31	2.856.242,69	186.980,44	186.980,44
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - P Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Bás. E Val.Prof.Mag. FUNDEB	40.000,00	11.473,09	11.473,09	28.526,91	11.473,09	11.473,09
012.361.019.2089 - Manutenção do Ensino Fundamental						
3190.0900 - Salário Família						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Bás. E Val.Prof.Mag. FUNDEB	475.000,00	35.154,00	66.652,50	408.347,50	35.154,00	66.652,50
3190.1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas P.Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Bás. E Val.Prof.Mag. FUNDEB	36.200.000,00	2.277.806,12	2.937.689,49	33.262.310,51	2.277.806,12	2.937.689,49
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Bás. E Val.Prof.Mag. FUNDEB	5.400.000,00	532.971,84	1.022.845,65	4.377.154,35	489.483,18	489.873,81
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - P Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Bás. E Val.Prof.Mag. FUNDEB	765.000,00	233.063,26	477.278,21	287.721,79	233.063,26	477.278,21
SOMA	63.105.000,00	4.150.530,62	6.069.732,46	57.035.267,54	4.100.245,53	5.342.983,75

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
 Lei nº 4.942/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e L.Federal nº 11494/2007
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO/2009
 R P

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
012.365.019.1016 - Constr. Apliação e Ref. de Creches						
4490.0000 - Investimentos- AD						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					414.874,54	924.767,86
012.361.019.1017- Constr. Ampl. E Ref. Pred. Escolares						
4490.0000 - Investimentos- AD						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					-	1.305.194,94
012.365.019.1100 - Constr. Ampl. E Ref. Pred. Escol. Infantil						
4490.0000 - Investimentos- AD						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					-	-
012.365.019.2086 - Manutenção e Cons. de Creches						
3390.0000 - Outras Despesas Correntes - AD						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					-	-
4490.0000 - Investimentos- AD						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					11.227,00	37.757,00
012.365.019.2087 - Manutenção do Ensino Pré-Primário						
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - P Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. Bás. E Val. Prof. Mag. FUNDEB					-	102.004,37
3390.0000 - Outras Despesas Correntes - AD						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					10.976,00	202.503,00
012.361.019.2089 - Manutenção do Ensino Fundamental						
3190.0000 - Pessoal e Encargos Sociais AD						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					-	308.314,51
3390.0000 - Outras Despesas Correntes - AD						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					63.744,00	302.527,05
4490.0000 - Investimentos- AD						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					-	0,00
012.361.019.2188 - FMDEFVM						
3390.0000 - Outras Despesas Correntes - AD						
5201 - Fundo Manut. Des. Ens. Fundam.V. Mag.					-	-
SOMA					500.821,54	3.183.068,73

Banco do Brasil C/C nº 58.021- X	109	Saldo Atual R\$	364,90
Banco do Brasil C/APLIC nº 58.021- X	279	Saldo Atual R\$	746.273,51
Banco do Brasil C/APLIC nº 58.021- X	280	Saldo Atual R\$	1.765.550,95
Banespa C/C nº 45.000312-7	126	Saldo Atual R\$	-
Banespa C/APL nº 45.000312-7	305	Saldo Atual R\$	-
Banco do Brasil C/C nº 38.338-4	243	Saldo Atual R\$	(196.389,74)
Banco do Brasil C/APL nº 38.338-4	258	Saldo Atual R\$	20.402.251,67
			22.718.051,29

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS FEVEREIRO/ 2009

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1390.00.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais				
1325.01.99.09.00 - Fundo Munic. D. C. Adolescente	3.727,30	8.368,28	-	8.368,28
1325.01.99.19.00 - Condeca/Cons. Estadual Dir. Crianças e do Adol.	27,62	61,81	-	61,81
1700.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1722.99.22.00.00 - Condeca-Cons. Est. Dos D.C.A	-	-	-	-
1730.00.00.00.00 - Transf.de Instituições Privadas				
1730.00.01.02.00 - Doações ao F.M.D.C.A.	-	-	-	-
1750.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS				
1750.00.01.03.00 - Doações ao F.M.D.C.A.	-	-	-	-
Total	3.754,92	8.430,09	-	8.430,09

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
15.01- SECR.MUN.INTEGRAÇÃO SOCIAL						
1501.008.243.009.2216 - Manutenção do F.M.D.C.A.						
3350.0000.0 - Outras Despesas Correntes - TIPSPL						
3350.0000.5104 - Fundo Mun. Direitos	-	-	-	-	-	-
3390.0000.0 - Outras Despesas Correntes - AD	-	-	-	-	-	-
3390.4100.5104 - FMDCA	-	-	-	-	-	-
3390.4700.5104 - Fundo Municipal Direitos	-	-	-	-	-	-
4490.0000.0 - Investimentos - AD	-	-	-	-	-	-
4490.00.00.5104 - Equipamentos e Mat. Permanente	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-

Banco do Brasil conta nº 73.139-0	81	(202,19)
Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0	277	-
Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0	278	664.538,25
Nossa Caixa Nosso Banco Conta nº 13000457-4	193	100,00
Nossa Caixa Nosso Banco C/APL. nº 13000457-4	318	3.279,17
Nossa Caixa Nosso Banco C/APL. nº 13000457-4	319	402,06

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS FEVEREIRO/ 2009
RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
13.01- SECR.MUN.INTEGRAÇÃO SOCIAL						
15.81.483.2216 - Manutenção do F.M.D.C.A.						
3350.5104 - Fundo M. Direito Criança e Adolesc.					-	-
3390.5104 -Fundo M. Direito Criança e Adolesc.					1.828,40	2.008,12
Total	-	-	-	-	1.828,40	2.008,12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
 (Lei Municipal nº 5090/97)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO / 2009

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1325.01.99.10.00 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas	52.049,71	52.049,71	-	52.049,71
1990.99.01.05.00 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas	52.871,81	163.973,55	1.112.000,00	(948.026,45)
1990.99.01.13.00 - FMT - Licenciamento Eletrônico	107.889,19	324.122,12	3.364.000,00	(3.039.877,88)
2590.00.04.00.00 - Prêmio de Seguro - FMT	-	-	-	-
S O M A	212.810,71	540.145,38	4.476.000,00	(3.935.854,62)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
12.01- SECR.MUN.DE TRANSPORTES						
015.452.024.2182 - Fundo Municipal de Trânsito						
3190.0000.5403 - Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
3320.8100.5403 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas	96.000,00	-	96.000,00	-	3.911,67	3.911,97
3390.3000.5403 - Outras Despesas Correntes	1.025.000,00	56.931,67	98.891,67	926.108,33	3.299,64	3.299,64
3390.3100.5403 - Fundo Mun. De Trânsito - Multas	92.000,00	-	-	92.000,00	-	-
3390.3200.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	52.000,00	1.040,00	1.040,00	50.960,00	-	-
3390.3300.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	35.000,00	-	-	35.000,00	-	-
3390.3500.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	500.000,00	-	-	500.000,00	-	-
3390.3600.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	15.000,00	-	1.709,64	13.290,36	1.709,64	1.709,64
3390.3900.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	2.639.000,00	338.641,38	877.260,19	1.761.739,81	107.606,34	108.550,37
3390.3900.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	17.000,00	-	-	17.000,00	-	-
015.452.024.2910 - Manut. de Pessoal e Enc.						
3190.0000.5403 - Fundo Municipal de Trânsito-Multas	-	-	-	-	-	-
2001.028.846.022.2174 - Outras Indenizações e Restituições						
3390.9300.5403 - Fundo Municipal de Trânsito	5.000,00	-	383,07	4.616,93	383,07	383,07
S O M A	4.476.000,00	396.613,05	1.075.284,57	3.400.715,43	116.910,36	117.854,69

Banco do Estado de São Paulo - c/c 45.000300-0	99	SALDO	50.129,87
Banco do Estado de São Paulo - c/c 45.000305-5	106	SALDO	1.079,04
Banco do Estado de São Paulo - c/c 45.000305-5	310	SALDO	2.388.464,21
Banco do Estado de São Paulo - c/c 45.000305-5	311	SALDO	620.783,48

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
 (Lei Municipal nº 5090/97)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO / 2009

R P

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
12.01- SECR.MUN.DE TRANSPORTES						
015.452.024.2182 - Fundo Municipal de Trânsito						
3190.0000.5403 - Pessoal e Encargos Sociais					-	-
3320.0000.5403 - Outras Despesas Correntes					10.513,12	10.513,12
3390.0000.5403 - Outras Despesas Correntes					106.472,77	243.046,26
4490.0000.5403 - Investimentos					-	7.500,00
3221 - Transferências à União						
3221-5403 - Transferências à União					-	-
4110 - Obras e Instalações						
4110-5403 - Obras e Instalações					-	-
015.452.024.2174 - Fundo Municipal de Trânsito-Multas						
3390.0000.5403 - Outras Despesas Correntes					-	-
015.452.024.2910 - Manut. de Pessoal e Enc.						
3190.0000.5403 - Fundo Municipal de Trânsito-Multas					-	-
S O M A	-	-	-	-	116.985,89	261.059,38

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
 Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS FEVEREIRO / 2009

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1390.00.00.00.00- Outras Rec. Patrimoniais				
1325.01.99.08.00 - Fundo Social de Solidar.	761,85	761,85	-	761,85
1700.00.00.00.00 - TRANSF. CORRENTES				
1730.00.00.00.00 - Transf. Instit. Privadas				
1730.00.01.01.00 - Doações ao Fundo S. Solidar.	-	-	-	-
1750.00.00.00.00 - TRANSF. DE PESSOAS				
1750.00.01.01.00 - Doações ao Fundo S. Solidar.	-	-	-	-
1900.00.00.00.00 - OUTRAS REC. CORRENTES				
1990.00.00.00.00 - Receitas Diversas				
1990.99.00.00.00 - Outras Receitas				
1990.99.01.07.00 - Fundo Social de Solidar.	-	-	18.000,00	(18.000,00)
Total	761,85	761,85	18.000,00	(17.238,15)

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
03.01- SECRETARIA MUNIC. DA CASA CIVIL						
0301.008.244.009.2008 - Manutenção do F.S.S.						
3390.0000 - Material de Consumo						
.5106 - FSS	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuita						
.5106 - FSS	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
3390.0000 - Outras Despesas Correntes - AD						
.5106 - FSS	8.000,00	-	-	8.000,00	-	-
Total	18.000,00	-	-	18.000,00	-	-

BANESPA - C/C nº 040.45.000118-7 (3,80)
 BANESPA - C/APLIC. nº 040.45.000118-7 60.333,96

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
 Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS FEVEREIRO / 2009

R. P.

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
03.01- SECRETARIA MUNIC. DA CASA CIVIL						
0301.008.244.009.2008 - Manutenção do F.S.S.						
3390.0000 - Material de Consumo						
.5106 - FSS		-	-		-	-
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuita						
.5106 - FSS		-	-		-	-
3390.0000 - Outras Despesas Correntes - AD						
.5106 - FSS		-	-		-	2.600,00
Total	-	-	-		-	2.600,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR
 LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004
 EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO/2009

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.05.10.00 - FNDE/PNATE	150,35	341,46	-	341,46
1325.03.08.00.00 - Rec. Oper. Financeiras - FME	-	-	-	-
1761.02.06.00.00 - FNDE/PNATE	-	-	38.000,00	(38.000,00)
SOMA	150,35	341,46	38.000,00	(37.658,54)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
012.361.019.2089 - FMDEFVM						
3320.0000.6123 - Outras Despesas Correntes FNDE/PNATE	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-
3390.3200.6123 - Material de Distribuição Gratuita	-	-	-	-	-	-
3390.3900.6123 - Outros Serviços de Terceiros	8.000,00	-	-	8.000,00	-	-
SOMA	38.000,00	-	-	38.000,00	-	-

Banco do Brasil conta Corrente nº 25010-4 201 Saldo Atual R\$ -
 Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4 283 Saldo Atual R\$ 32.642,41

DISQUE
DENÚNCIA
181
SIGILO ABSOLUTO

Disque Denúncia: **181**
 A arma do cidadão.

- sigilo total
- grátis
- dá resultados

Instituto São Paulo
Contra a Violência



Prefeitura de
Jundiaí

FUMAS

ATO NORMATIVO Nº 17, DE 06 DE ABRIL DE 2009.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 6.181, de 28 de Novembro de 2003, artigo 7º, § 1º, anexos III e V, e face ao que consta nos autos do Processo nº 00302-0/2004 desta Fundação;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **ANTONIO CARLOS BALDASSO**, para exercer a função de Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, na Diretoria Técnica, da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, atribuindo-lhe “FC - 1”.

Artigo 2º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, , **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2009**, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 18, DE 06 DE ABRIL DE 2009.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 6.181, de 28 de Novembro de 2003, artigo 7º, § 1º, anexos III e V, e face ao que consta nos autos do Processo nº 00302-0/2004 desta Fundação;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **MARCO ANTÔNIO BLUMMER RODRIGUES**, para exercer a função de Chefe da Divisão Administrativa, na Diretoria Administrativa e Financeira, da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, atribuindo-lhe “FC - 1”.

Artigo 2º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2009**, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

DAE

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO Extrato de Prorrogação Tomada de Preços nº 007/2007

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: SETEC ENGENHARIA LTDA.
Termo de Prorrogação II nº 027/2009, assinado em 23/03/2009, processo DAE nº 1.716/2007
Objeto: Contratação de serviços especializados em fiscalização de áreas de mananciais.
Prorrogação que se faz ao contrato nº 091/2007 pelo período de 04 meses.
Jundiaí, 07 de abril de 2009.
José Carlos Sacramone
Diretor Superintendente

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JUNDIAÍ E REGIÃO

Jundiaí, 31 de Março de 2009

COMUNICADO

A Diretoria comunica aos Associados que o valor da mensalidade associativa, a partir de 1º. de Abril terá um acréscimo de R\$ 2,00
Sendo que passará para R\$ 10,00; em razão de manutenção da sede, pagamentos de impostos, tarifas de energia elétrica, água e entre outras obrigações, pois desde 21 de maio de 2001 que a mensalidade não era reajustada.

Atenciosamente,

João Carlos Lopes
Presidente da AFPMJ



Continue combatendo o mosquito da dengue:

- Pneus sempre cobertos
- Pratos de vasos furados
- Garrafas de boca para baixo
- Caixa d'água tampada

Jundiaí está fazendo o seu papel no combate ao mosquito da dengue, mas os casos recentemente registrados da doença mostram que devemos redobrar nossos cuidados. Estamos ganhando as batalhas, mas ainda não vencemos a guerra. A cidade precisa de você. Continue fazendo a sua parte, elimine os criadouros.



FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES
BALANCETE DO SISTEMA FINANCEIRO
MÊS DE MARÇO DE 2009.

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
0 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA			1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
01 - Receita Realizada			11 - Despesa Realizada		
0112 - Receita Patrimonial	622,37		111 - Funções de Governo		
0114 - Receitas Diversas	11.027,60	11.649,97	1116 - Cultura		
			1127 - Desporto e Lazer		39.278,46
2 - RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			3 - DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA		
21 - Restos a Pagar			31 - Restos a Pagar		
2110 - Emp. a Pagar do EX.	3.328,48	3.328,48	3110 - Pgt. p/ conta Ex. Findos		1.200,00
23 - Suplemento Financeiro			33 - Serviços da Dívida a Pagar		
2310 - Receb. de Suplemento			3310 - Antecipação da Receita		
24 - Diversos			34 - Diversos		
2411 - Credores Diversos			3411 - Credores Diversos		
4 - SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			5 - SALDO DO EXERCÍCIO		
41 - Disponível			51 - Disponível		
4110 Caixa	0,61		5110 Caixa	2.599,09	
4120 Caixa Econ.Federal	39.596,07	39.596,68	5120 Caixa Econ. Federal	11.497,58	14.096,67
42 - Vinculados C/ Correntes			52 - Vinculado C/C Bancária		
4220 - Banco			5220 - Bancos		
TOTAL GERAL		54.575,13	TOTAL GERAL		54.575,13

JOSÉ ROBERTO G. SILVEIRA

Téc. em Contabilidade - CRC 1SP129770/O-8

PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS

Superintendente

ELIMINE OS CRIADOUROS DO MOSQUITO DA DENGUE



**GUARDE OS PNEUS EM
LOCAIS SECOS**



**FURE OS PRATOS DOS
VASOS DE PLANTAS**



**MANTENHA O LIXO
TAMPADO**



**GUARDE GARRAFAS VAZIAS
DE BOCA PARA BAIXO**



**TAMPE AS CAIXAS
D'ÁGUA**



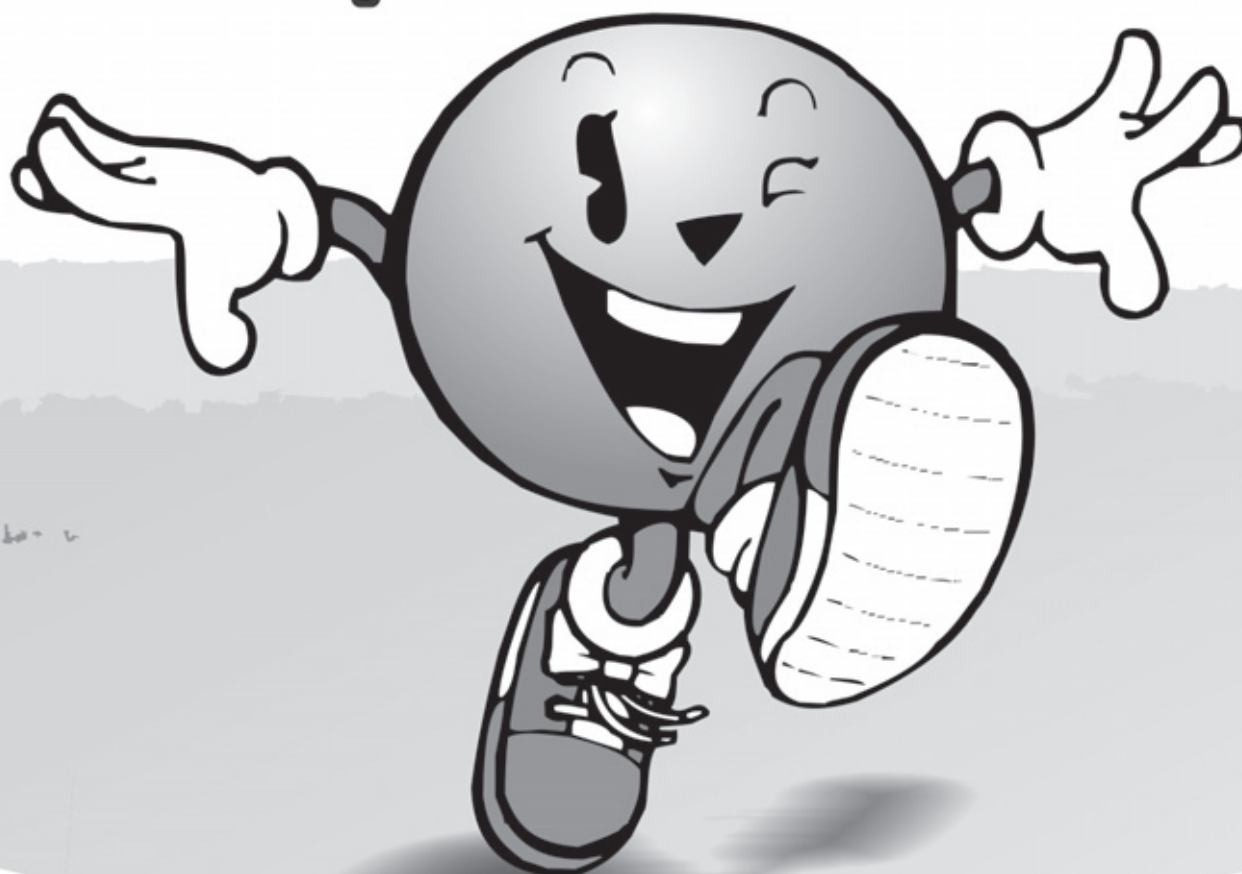
**ARMAZENE ADEQUADAMENTE
OS MATERIAIS RECICLÁVEIS**



Prefeitura de
Jundiaí

PRATIQUE ESPORTE

Prestigie o centro esportivo mais próximo de sua casa

**C.E.C.E. Antonio Marcussi**

R. Setembrina de Queiroz Telles, 201 - Vila Cristo

C.E.C.E. Benedito de Lima

Av. Osmundo dos Santos Pelegrini, 1.364 - Retiro

C.E.C.E. José de Marchi

Estrada Municipal do Varjão, 2.930 - Jardim Novo Horizonte

C.E.C.E. Jardim Angela

R. Primo Filipini, 160 - VI. Aparecida

C.E.C.E. Francisco Dal Santo

R. Cica, 1.345 - VI. Rami

C.E.C.E. Francisco Álvaro Siqueira Neto

R. Londrina, 865 - Jardim Martins

C.E.C.E. Antonio de Lima

Rua Benedito de Souza Costa, 11 - Agapeama

C.E.C.E. Dr. Nicolino de Lucca (Bolão)

R. Rodrigo Soares de Oliveira, snº - Anhangabaú

C.E.C.E. Ver. José Pedro Raymundo

Rua Tiradentes, 50 - VI. Rio Branco

C.E.C.E. Aramis Poli

R. Dr. Benedito de Godoy Ferraz, nº 508 - Vila Hortolândia

C.E.C.E. José Brenna (Sororoca)

Av. União dos Ferroviários, snº - VI. Municipal

C.E.C.E. Nilo Avelino Macedo

R. Luís de Camargo Duarte Júnior, 163 - Jd. Esplanada

C.E.C.E. Antônio Ovídio Bueno

Av. Antônio Frederico Ozanan, snº - VI. Liberdade

C.E.C.E. Dr. Romão de Souza

R. Luís Benáchio, snº - Colônia

C.E.C.E. Léo Pereira Lemos Nogueira

Av. Francisco Nobre, s/nº - Jardim Sarapiranga

C.E.C.E. Morada das Vinhas

R. Uva Niagara, 1250 - Morada das Vinhas



Prefeitura de
Jundiaí

DENGUE. VOCÊ SABE O QUE FAZER.



**Vire latas e
garrafas de
boca para
baixo.**

ENTÃO, FAÇA!

Com um gesto simples você tira a dengue da sua casa.

Mais informações:
Seção de Controle de Zoonoses
Rua Prudente de Moraes, 744 - Centro
Tel.: 4521 0660



**Prefeitura de
Jundiá**

Secretaria Municipal de Saúde

Cuidando de sua saúde

DENGUE. VOCÊ SABE O QUE FAZER.



**Guarde
pneus velhos
em locais
cobertos.**

ENTÃO, FAÇA!

Com um gesto simples você tira a dengue da sua casa.

Mais informações:
Seção de Controle de Zoonoses
Rua Prudente de Moraes, 744 - Centro
Tel.: 4521 0660



**Prefeitura de
Jundiá**

Secretaria Municipal de Saúde

Cuidando de sua saúde